



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 120/2003

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 09 DE 12 DE 2003

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Senhor Renato Almeida Lima, Chefe do Posto de Operação da Sabesp**, solicitando que o mesmo determine ao setor competente a realização de estudos necessários para a construção urgente de rede de água no Bairro Gabriel de Cima, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois o Bairro é muito populoso e está em constante crescimento populacional, carecendo de tal benfeitoria para dar melhores condições de vida a todos os moradores do Bairro.

Justifico também, tendo em vista que todas as casas despejam seus esgotos em fossas negras localizadas muito próximas dos poços caseiros, situação que pode trazer um sério risco de contaminação e até epidemias a toda a população do Bairro.

Justifico finalmente, que próximo ao Bairro Gabriel de Cima já possui rede de água, necessitando apenas da extensão de aproximadamente 1000 (hum mil) metros da referida rede até o Bairro citado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

Renato Almeida Lima
Juvenal Dias Ribeiro
Alexandre Bello de Oliveira
Dr. João Mello
Magalhães Pereira Prestes
Valdecir Frioli
Luiz Fernando Pereira

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VEREADOR

Dázarro Antônio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Rogério José Pereira
Vereador Vice-Líder do PMDB

Valdecir Frioli
Vereador APTB
2º Secretário

Luiz Fernando Pereira
(CUBA)
VEREADOR

Vereador:
Fortunato Coelho Ramalho – PFL
Bairro: Lageadinho – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 294-1220



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Sr. Getúlio Alves, Médico junto ao Hospital Municipal de Ibiúna**, solicitando que o mesmo preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1 - Qual foi o horário de expediente atendido por Vossa Senhoria no dia 24 de setembro passado?

2 - Quais foram os pacientes atendidos por Vossa Senhoria no horário das 15:40 às 19:10 horas na data acima, informar a relação dos pacientes e encaminhar fotocópia do prontuário dos mesmos para comprovação.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico o presente Requerimento, pois o paciente Paulo César Dias de Moraes deu entrada no Hospital Municipal e foi atendido no horário das 15:40 e não mais recebeu os cuidados médicos por parte de Vossa Senhoria, quer também não atendeu outros pacientes internados no horário acima citado, deixando os pacientes sem o devido atendimento médico, sendo que o paciente, atendido anteriormente por Vossa Senhoria somente foi devidamente medicado pelo médico Jorge V. Mendonça às 18:00, ou seja, ficou duas horas e vinte minutos sem o devido atendimento médico, o que pode significar, em casos de emergência, um comprometimento no tratamento adequado ao paciente.

Justifico também que, somente constatei a presença de Vossa Senhoria após as 19:10 horas, ou seja três horas e meia após o primeiro atendimento realizado no paciente Paulo César, portanto, devido a falta e informação que tive sobre seu paradeiro, e o porque teria deixado de atender os pacientes internados no horário acima citado, e ainda por Vossa Senhoria ter informado este Vereador que estava desobrigado de dar satisfação do horário de seu de seu expediente de trabalho a nenhuma pessoa, mesmo sendo este signatário um Vereador eleito pela população ibiunense e que tem com responsabilidade fiscalizar e zelar pelo bem estar de toda a população do Município de Ibiúna é que solicito as devidas informações na forma legal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2003.


PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR



Vereador:

Secretaria Administrativa
Recebido: 05/11/2003

